



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1472/2012, de 05 de dezembro de 2012


O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no processo nº 23091.004478/2012-84,

CONSIDERANDO o Laudo Complementar, datado de 04 de dezembro de 2012, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

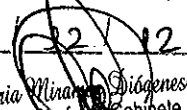
RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 29 de outubro de 2012, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 10% (dez por cento) da servidora **Juliana Maria Costa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1762454, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odalberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/12/12

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 482.733.784-20